

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Avançado Veranópolis

Portaria CVER/IFRS nº 55, de 7 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que não haverá expediente no dia 09 de junho de 2023 no *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS.

Art. 2º Delegar competência às chefias para requisitar servidores, no âmbito do *Campus* Avançado Veranópolis, visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver atividades neste dia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DANIEL DE CARLI

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE CARLI, Professor Temporario, em 07/06/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/191467>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep